

TERMO DE ADITAMENTO Nº 31/SP-PJ/2015

Oitavo Aditamento ao Termo de Contrato nº 17/SP-PJ/2011	
Licitação:	Pregão nº 07/SP-PJ/2011
Processo nº	2011-0.035.901-6
Contratante:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUÁ
Contratada:	M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Contratação de equipe padrão de apoio para remoção de volumes provenientes de desocupações em logradouros de interesse público para atuar na área sob jurisdição da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.
Objeto do Aditamento:	Alteração de índice

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na **SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ**, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM**, Subprefeito de Pirituba/Jaraguá, e de outro lado a empresa **M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 71.654.446/0001-88, com sede à Rua Padre Serrão, nº 126, Telefone: (11) 2061-6126 – fone/fax : (11) 2061-6126, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. MARCELO CORIO**, Sócio Gerente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho exarado em fls. 819 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C de 21/07/2015, formalizam o presente termo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SEUS RECURSOS

Fica alterado o item 2.2 da Cláusula 2 do Termo de Contrato epigrafo, para fazer constar que de acordo com memória de cálculo o novo preço inicial (Po4) passa a ser o valor total de **R\$ 43.215,48** (quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) equipe/mês, sendo o valor do (Po3) de **R\$ 40.163,33** (quarenta mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos), acrescido do valor de reajuste definitivo de **R\$ 3.052,15** (três mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos), a ser aplicado a partir de **31/05/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender às despesas deste Termo de Aditamento, fica convalidada o uso da Nota de Empenho nº 4.492/2015, 59.023/2015 e 59.028/2015 para pagamento da diferença do valor reajustado convertido, em razão da alteração supra mencionada na Cláusula Primeira no valor do principal de **R\$ 21.466,79** (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) para o período de **31/05/2015 a 31/12/2015**.

Ficam cancelados os saldos das Notas de Empenho nº 59.023/2015 no valor de **R\$ 11,84** (onze reais e oitenta e quatro centavos) e nº 59.028/2015 no valor de **R\$ 2,44** (dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ora ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de contrato ora aditado. É lavrado o presente termo de aditamento, que depois de lido e achado conforme, assinam o presente perante as testemunhas abaixo assinadas.

**SUBPREFEITURA PIRITUBA /JARAGUÁ
CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM
SUBPREFEITO**

**M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
MARCELO CORIO
RG: 8.632.688 SSP/SP
Sócio Gerente**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

R.G.: _____

R.G.: _____

Publicado no D.O.C. ____/____/____ - Página: ____